LEI Nº 4.601, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Nelson Moraes de Lima, a Rua 01, do Loteamento Residencial "Nova Carvalho".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 068/2016, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Nelson Moraes de Lima,** a Rua 01, do Loteamento Residencial "Nova Carvalho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal